

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2018 – 2º Ciclo

– 2º Período de Certificação –

Rondônia

29 de março de 2019

Apresentação

A Resolução ANA nº. 379, de 21 de março de 2013 estabeleceu o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO e o Estado de Rondônia, o adere nos termos do Decreto Estadual nº. 18.045, de 24 de julho de 2013 e celebra o Contrato nº 083/ANA/2013 com a Agência Nacional de Águas (Contratante) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, como Entidade Estadual e o Conselho de Recursos Hídricos como Interveniente. O contrato teve como objeto de transferência de recursos financeiros, no âmbito do Programa PROGESTÃO, no valor de R\$ 3.750.000,00 na forma de pagamento, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, criado pela Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos em âmbito estadual, criadas pela Lei Complementar nº 255 de 02 de janeiro de 2002.

O grande objetivo do “Pacto Nacional pela Gestão das Águas” é a construção de compromissos entre o estado de Rondônia e a federação, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, na promoção da efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual, e o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo. Neste contexto, Rondônia adotou o Quadro de Metas, tipologia de gestão “B”, que se refere à característica do “balanço quali-quantitativo satisfatório na maioria das bacias; usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas) e incidência de conflitos somente em áreas críticas”. As metas foram executadas, mediante o pagamento de 5 parcelas de R\$ 750.000,00 ao final do cumprimento de cada uma das 5 etapas, encerradas no ano de 2017.

Neste período de 6 anos, o PROGESTÃO foi o principal propulsor de iniciativas, consideradas significativas, que repercutiram em aumento dos diálogos e de ações referente à gestão hídrica, inclusive, sobre novos assuntos que passaram a integrar a pauta da gestão de recursos hídricos do estado, como, a atuação em segurança de barragens; a modificação do arranjo institucional do órgão gestor, proporcionando maior visibilidade à gestão dos recursos hídricos perante o estado; a implantação de cinco comitês de bacia; a instalação da sala de situação, a implantação de redes hidrometeorológicas de qualidade e quantidade de água, além de ter influenciado para o reestabelecimento do Conselho Estadual. Estas questões somadas ao aporte financeiro e às capacitações promovidas por meio do Programa se destacam como os principais avanços.

Esses avanços foram alcançados, em função desse estímulo técnico e financeiro estabelecido pela ANA com a SEDAM para o gerenciamento dos recursos hídricos estadual, efetivado por meio do Contrato nº 040/2017/ANA/PROGESTÃO II, no valor de R\$ 5.000.000,00 necessários para dar uma maior agilidade nas ações definidas no âmbito da gestão da política estadual de recursos hídricos.

No ano de 2018, a SEDAM enfrentou situações de descontinuidade política administrativa e a Instituição Gestora de Recursos Hídricos passou pela Administração de 04 (quatro) Secretários de Estado, fato que interferiu no cumprimento de parte das metas.

Metas de Cooperação Federativa

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Nesta meta são informados o compartilhamento no CNARH dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que apresentam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que foram dispensados da outorga.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

Para a comprovação desta meta, são apresentados neste Relatório, lista com 874 usuários de recursos hídricos de domínio estadual com ato de regularização publicado, e disponível em meio digital, em formato xls, definido pela ANA, exclusivamente para a carga de dados para o CNARH versão 40, conforme modelos enviados no Informe 05/2018.

Obs.: Foram considerados usuários regularizados, aqueles que tiveram seus atos de outorga publicados pelo estado e os não passíveis de outorga, conforme a Resolução nº 4, de 18 de março de 2014 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO estado, que dispõe sobre critérios para definição de derivações, captações, lançamentos de efluentes, acumulações e outras interferências em corpos de água de domínio do Estado de Rondônia que independem de outorga, que não estão sujeitos à outorga, que de alguma forma foram analisados e regularizados e finalizados no sistema até 31 de janeiro de 2019.

Itens solicitados	Forma de obtenção da lista pelos estados	Descrição da fórmula utilizada para o cálculo de atingimento da meta	Percentual de usuários a serem cadastrados até 31/01/2019	Percentual equivalente da nota total da certificação
A) Lista 1 - lista de usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2018	Elaborar consulta no sistema utilizado pelo estado para disponibilização dos dados para obter a lista	$(874/874)*100\%$	100%	35%
B) Quantitativo dos usuários regularizados pelo estado em 2018	Informar o número de atos regularizados emitidos pelo estado entre 01/01/2018 e 31/12/2018	874		
C) Lista 2 - lista de usuários que foram consistidos pelo estado em 2018	Informar a lista de usuários que foram consistidos no CNARH a partir de meta pré-estabelecida no item D	$(297/366)*100\%$	81,15%	12,17%
D) Quantitativo de usuários a serem consistidos pelo estado em 2018	O referido quantitativo trata-se do total de usuários a serem consistidos (a ser definido pela área certificadora)			
TOTAL				47,17%

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.

Para a comprovação deste item são apresentados, em anexo, lista com 262 usuários de recursos hídricos, “*Modelo_planilha_progestao2_ÁguasSubterrâneas*” em planilha Excel, enviado no Informe 05 /2018, contendo a lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2018 cujos *Dados do Poço* foram compartilhados no CNARH e o número de poços regularizados pelo estado em 2018. São informações específicas às captações de águas subterrâneas, obtidas de dados hidrogeológico, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água.

Itens solicitados	Forma de obtenção da lista pelos estados	Descrição da fórmula utilizada para o cálculo de atingimento da meta	Percentual de usuários a serem cadastrados até 31/01/2018	Percentual equivalente da nota total da certificação
A) Lista 1 - Lista de captações de águas subterrâneas regularizados pelo estado em 2018, cujos dados do poço foram compartilhados no CNARH	Consulta ao sistema CNARH versão 40 utilizado pelo estado para disponibilização dos dados		100% do quantitativo de usuários regularizados em 2018	35%
B) Quantitativo de captações de águas subterrâneas regularizadas pelo estado em 2018	Número de poços regularizados emitidos pelo estado entre 01/01/2018 e 31/12/2018.	262	--	--
C) Lista 2 - Captações subterrâneas que tiveram os <i>Dados do Poços</i> consistidos pelo estado em 2018	Informar a lista de usuários que foram consistidos no CNARH a partir de meta pré-estabelecida no item D		100%	15%
D) Quantitativo de captações subterrâneas a terem os dados consistidos pelo estado em 2018	O referido quantitativo trata-se do total de captações subterrâneas a terem os dados do poço consistidos (a ser definido pela área certificadora)	262	100%	
TOTAL				50%

META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Para a certificação desta meta, as 10 Entidades Estaduais que aderiram ao segundo ciclo do Progestão no ano de 2018 devem apresentar os itens I, II e III constantes do Anexo I do contrato (pesos de 25% para os itens I e III e 50% para o item II):

I) Proposta do Plano de Capacitação, em conformidade com os componentes mínimos estabelecidos pela ANA.

Para a elaboração da proposta do Plano de Capacitação foram verificadas orientações disponibilizadas no Informe 12/2018 e no portal Progestão: “*Orientação sobre critérios mínimos para o Plano de Capacitação*”; tabela contendo os “*Critérios mínimos para elaboração dos planos de capacitação*” e Anexos 1 a 5, em planilha Excel, apresentado no ano de 2017.

II) Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Segue em formato digital, em anexo, a ata de reunião que comprova a aprovação do Plano de Capacitação pelo Conselho de Recursos Hídricos no estado de Rondônia. Também apresentado no ano de 2017.

III) Programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2019, em consonância com o Plano aprovado.

- Segue em formato digital, em anexo, o relatório sobre o plano de capacitação para o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos de Rondônia.

IV) Inserção dos dados no SabeRH comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação.

Segue em formato digital, em anexo, as planilhas contendo a Capacitação Pessoas e Capacitação Situação realizadas no ano de 2018.

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Segue, o Ofício nº 553/2019/SEDAM/COREH, de 15/02/2019, que comprova o envio, fora do prazo estipulado, informações com os parâmetros e formato definidos pela ANA, sobre a situação da gestão das águas do Estado de Rondônia para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - 2018”.

SEI/ABC - 4707550 - Ofício

https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impr



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Ofício nº 553/2019/SEDAM-COREH

Ao senhor, Excelentíssimo
Sérgio Rodrigues Ayrimoraes Soares
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos/SPRH
Agência Nacional de Águas - ANA Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco “M”.
CEP 70610-200 – Brasília - DF

Assunto: Dados para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil 2019.

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vem esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia-SEDAM, apresentar em anexo informações relativas ao período de agosto de 2017 a julho de 2018 a fim de subsidiar o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- 2019.

Todas as informações solicitadas pela ANA por meio do Ofício nº48/2018/SPR-ANA, documento nº 0000.056404/2018-95, as quais são: (1) comitês de bacias estaduais; (2) planos de bacias estaduais; (3) agências de água ou de bacia; (4) enquadramento de cursos d' água estaduais; (5) outorgas de uso dos recursos hídricos; (6) indicadores de qualidade da água; (7) cobrança pelo uso dos recursos hídricos; (8) fiscalização do uso dos recursos hídricos estaduais; (9) normativas estaduais sobre os recursos hídricos; foram sistematizadas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos no período de agosto de 2017 a julho de 2018, conforme segue o documento em anexo.

Os dados de outorgas e de qualidade da água que são organizados em planilha no formato Microsoft Excel estão sendo encaminhados em anexo em mídia digital e nos e-mail indicados no Ofício nº48/2018 /SPR-ANA.

Os técnicos interlocutores sobre os temas de outorgas são: Anderson Criston Nascimento Alves (anderson.nalves@sedam.ro.gov.br) e Paulo Sérgio Mendes Júnior (paulo.sjunior@sedam.ro.gov.br). A técnica responsável pela qualidade das águas é Adriele Maiara Carneiro Muniz (adriele.muniz@sedam.ro.gov.br).

Atenciosamente,

1 of 2

SEI/ABC - 4707550 - Ofício

15/02/2019 11:1

https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impr

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 15/02/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4707550** e o código CRC **F9789B9E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0028.358775/2018-09

SEI nº 4707550

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para o cumprimento desta meta o estado de Rondônia operou os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como disponibilizou informações aos órgãos competentes

I) Manutenção corretiva de forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados, **maior ou igual a 80%**, extraído do Sistema Gestor PCD disponibilizado pela ANA.

Quadro 1 - Aferimento do desempenho na transmissão e disponibilização dos referidos dados das PCDs que estão relacionados à Sala de Situação.

Código	Nome	Tp	Uf	Dt.Inst.	jan-2018	fev-2018	mar-2018	abr-2018	mai-2018	jun-2018	jul-2018	ago-2018	set-2018	out-2018	nov-2018	dez-2018
15320002	ABUNÃ	(F)	RO	08/2012	97	90	47	99	95	74	61	97	94	95	100	100
00965001	ABUNÃ	(P)	RO	08/2012	98	99	100	99	95	81	96	98	94	100	99	100
15430000	ARIQUEMES	(F)	RO	06/2013	8	20	100	100	100	100	99	100	94	99	100	99
00963000	ARIQUEMES	(P)	RO	06/2013	10	20	92	100	99	99	99	99	94	100	100	99
15558200	CACOAL	(F)	RO	07/2015	95	97	96	93	94	99	90	93	65	100	100	67
01161008	CACOAL	(P)	RO	07/2015	99	97	96	93	94	99	90	93	65	100	99	53
15552600	FAZENDA FLOR DO CAMPO	(F)	RO	06/2001	0	2	100	100	99	100	98	99	94	100	95	66
01160002	FAZENDA FLOR DO CAMPO	(P)	RO	06/2001	0	2	99	100	99	99	99	99	94	94	95	66
15250000	GUAJARÁ-MIRIM	(F)	RO	08/2000	100	99	100	100	99	84	99	99	94	100	99	100
01065002	GUAJARÁ-MIRIM	(P)	RO	08/2000	100	99	100	100	99	84	99	99	94	100	99	99
15565000	JARU	(F)	RO	06/2001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01062001	JARU	(P)	RO	06/2001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15564000	JARUARU	(F)	RO	06/2013	0	9	100	100	99	100	99	99	94	100	100	100
01062006	JARUARU	(P)	RO	06/2013	99	99	100	100	99	99	99	99	94	100	100	100
15560000	JI-PARANÁ	(F)	RO	06/2004	96	99	100	100	99	99	99	99	94	100	100	100
01061001	JI-PARANÁ	(P)	RO	06/2004	99	99	100	100	99	99	99	99	94	100	100	100
15326000	MORADA NOVA - JUSANTE	(F)	RO	08/2001	96	99	100	99	91	99	99	99	94	100	99	100
00965005	MORADA NOVA - JUSANTE	(P)	RO	08/2001	99	99	100	99	91	99	99	99	94	100	99	100
15400000	PORTO VELHO	(F)	RO	06/2001	99	99	100	99	99	99	99	96	75	24	43	89
00863008	PORTO VELHO	(P)	RO	06/2001	99	99	100	99	99	99	99	99	75	73	98	100
15200000	PRINCIPE DA BEIRA	(F)	RO	07/2002	97	100	100	100	34	0	0	0	0	24	100	100
01264000	PRINCIPE DA	(P)	RO	07/2002	100	100	100	100	34	0	0	0	0	77	100	100

	BEIRA				0								0			
15550000	SANTA ISABEL	(F)	RO	06/2004	0	0	0	34	99	99	99	100	94	100	100	
00863004	SANTA ISABEL	(P)	RO	06/2004	0	0	0	31	99	99	99	100	94	100	100	
15559000	SÍTIO BELA VISTA	(F)	RO	06/2001	0	0	0	45	99	99	15	34	94	100	100	
01161004	SÍTIO BELA VISTA	(P)	RO	06/2001	99	99	99	97	99	99	99	99	94	97	100	
15580000	TABAJARA	(F)	RO	06/2001	88	90	91	92	98	99	71	99	92	94	92	
00862000	TABAJARA	(P)	RO	06/2001	91	90	91	91	94	99	68	99	92	94	93	
MÉDIAS:					63	65	79	85	86	82	78	82	77	85	88	87
Origem:	AM - ana/inpe-sivam SO - setor elétrico SO - setor elétrico CE - cotaonline RN - rhn .															
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).															
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Báscula; 2: Não Especificado).															
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).															
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).															
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.															
Maior que 90%	Entre 80% e 90%	Menor que 80%			Estação não Instalada ou Desativada											
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH																

O Quadro 1 mostra o desempenho na transmissão e disponibilização dos referidos dados das PCDs que estão relacionados à Sala de Situação.

Para a comprovação das manutenções corretivas dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, as inspeções realizadas no ano de 2018, foram as seguintes:

1ª Campanha - 07 a 19/05/2018: Foram realizadas a manutenção de 10 PCDs, instaladas nos rios do Estado de Rondônia nos Municípios de: Costa Marques (PCD Forte Príncipe da Beira, PCD São Miguel do Guaporé), Pimenta Bueno (PCD Sítio Bela Vista e PCD Fazenda Flor do Campo), (PCD Tabajara) Guajará Mirim (PCD Guajará), Candeias do Jamari (PCD Santa Isabel), Porto Velho (PCD's Morada Nova Jusante, Abunã e Porto Velho).

2ª Campanha: Mudança de local da PCD Jaru nos dias 11, 12, 18 e 20/07 de 2018: A referida PCD foi retirada da ponte e instalada na área de captação de água da Caerd) feita pelos Técnicos: Cleider e Iago (CPRM) e Fernando (SEDAM).

Os trabalhos realizados foram:

- ✓ Verificação do funcionamento da PCD;
- ✓ Mudança de programa para funcionamento (radar para sensor de pressão);
- ✓ Utilização do conector extra para funcionamento do sensor de pressão (a PCD não tem conector específico para o sensor de pressão);
- ✓ Antes de instalar foram feitos testes de funcionamento com sensor;
- ✓ A PCD foi instalada acima do nível da maior enchente registrada em 2016;
- ✓ O pluviômetro também foi instalado com margem de segurança, porem com cota inferior à cota da PCD;
- ✓ Para instalação do sensor foram utilizados 42m de tubo PVC Ø 75mm 42m de tubo guia PVC Ø 20mm;
- ✓ O sensor instalado é novo;
- ✓ Foram seguidas todas as instruções do manual para instalação da PCD;
- ✓ Observou-se que na instalação não foi possível registrar novamente o "ID";

- ✓ A PCD ficou funcionando, aguardando apenas a transmissão dos dados;
- ✓ Sua localização geográfica é: S: 10°26'53,1"/ W: 062°28'03,9", margem esquerda do Rio Jaru.
- ✓ Aguardado os prazos de transmissão foram feitos vários testes de verificação de transmissão via Site
- ✓ EDDN USGS Retrieval e não há sinal de funcionamento.
- ✓ Após a mudança de local da PCD Jaru (retirada da ponte e instalação na área de captação de água

3ª Campanha - 03 a 12/12/2018: Foram realizadas a manutenção de 13 PCDS, instaladas nos rios do Estado de Rondônia nos Municípios de: Costa Marques (PCD Forte Príncipe da Beira), Pimenta Bueno (PCD Sítio Bela Vista e PCD Fazenda Flor do Campo), Cacoal (PCD Cacoal), Ji-Paraná (PCD Ji-Paraná), Jaru (PCD Jaruaru e Jaru), Ariquemes (PCD Ariquemes), Guajará Mirim (PCD Guajará), Porto Velho (PCD's Morada Nova Jusante, Abunã e Porto Velho).

Manutenção Corretiva - PCD Jaru: 20/07 e 18/09/2018: Foram realizadas duas manutenções corretiva na PCD Jaru nos dias 20/07 e 18/09 de 2018.

II) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

Segue abaixo um "Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação" e em anexo Modelos dos boletins que foram produzidos durante o ano de 2018, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos.

No ano de 2018 foram elaborados a quantia de 113 (cento e treze), relatórios técnicos (Boletins Diários), modelo em anexo, para os meses de: fevereiro (11); março (12); abril (13); maio (9); junho (10); julho (11); agosto (14); setembro (10); outubro (8); novembro (8) e; dezembro (7). Os Boletins contém informações meteorológicas e hidrológicas, referente aos dados coletados entre os dias 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2018, oriundas de 12 (doze) Plataforma de Coleta de Dados hidrológicos e meteorológicos, instalados nos principais rios do estado de Rondônia para subsidiar a Defesa Civil Estadual, fiscalização da SEDAM e instituições afins interessadas na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, como as chuvas e secas de alta intensidade, tendo o mesmo a finalidade de se tomar providencias preventivas quanto ao salvamento de vidas e a redução de prejuízos econômicos.

Elaboração de 01 (hum) Boletim Técnico concluído em 20 de agosto de 2018, sobre o "Indicador de anomalia da precipitação mensal - Índice "BMDI" no estado de Rondônia, Período chuvoso 2017-2018, (vide boletim em anexo) que trata das anomalias da precipitação com base no Índice BMDI tomando-se por base índices estatísticos dos dados das estações hidrometeorológicas que monitoraram a climatologia de precipitação e o comportamento do nível dos principais rios nas bacias hidrográficas do Estado de Rondônia. O estudo foi realizado para atender as regiões estratégicas de desenvolvimento agrícola (cone sul de Rondônia, região de Cacoal, Ji-Paraná e na região do Vale do Guaporé), que dependem consideravelmente do regime de precipitação e clima.

Elaboração de 01 (hum) Informativo de atenção hidrológica, no dia 30 de novembro de 2018, para a bacia do rio Machado, com informações sobre a variação de nível do Rio Machado, a qual é influenciada diretamente pela intensidade e/ou quantidade de precipitação nas cabeceiras da Bacia. Em função da frequência e intensidade de precipitação nesta Bacia (vide boletim em anexo), verificou-se que o Rio Machado ultrapassou as cotas máximas histórica do respectivo período (novembro) nas Regiões que envolve os municípios de Pimenta Bueno, Cacoal e Ji-Paraná, sendo que quando essas águas passarem pela Cidade de Ji-Paraná que já se encontra próximo da cota de 10% do tempo de permanência da Série e com série >10 anos. Leitura efetuada no dia 30/11/2018. Assim nas próximas 72h, podem ocorrer acumulados significativos na bacia do rio Machado e afetar a população ribeirinha de Ji-Paraná.

Sobre os focos de calor, no ano de 2018 foram elaborados a quantia de 95 (noventa e cinco), Boletins e informativos Diários; 19 boletins quinzenal e quatro boletins mensal.

Publicação dos boletins

Não houve produção gráfica de boletins.

Os boletins hidrometeorológicos e de focos de calor elaborados no ano de 2018 foram publicados, em meio digital e estão disponíveis em: <http://coreh.sedam.ro.gov.br/sala-de-situacao/>

Os boletins foram também enviados, diariamente, em forma digital, para os órgãos competentes, que seguem:

- ✓ Defesa Civil Estadual, que repassa para a Defesa Civil dos municípios do interior do Estado;
- ✓ Defesa Civil Municipal de Porto Velho;
- ✓ Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia;
- ✓ Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM;
- ✓ Companhia de Pesquisa em Recursos Minerais - CPRM
- ✓ Escritórios Regionais de Gestão Ambiental – ERGA da SEDAM, instalados em treze (13) municípios estratégicos;
- ✓ Batalhão da Policia Ambiental do Estado de Rondônia – BPA;
- ✓ Agência Nacional de Águas – ANA;
- ✓ Instituições membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia

Órgãos que receberam os referidos boletins.

Segue a relação dos endereços de e-mails, os quais por meio do e-mail salasuacao.sedamro@gmail.com receberam os boletins, as instituições e pessoas afins:

p.m.vale@usp.br, aidee@mpro.mp.br, aide@mpro.mp.br, cnptia.agritempo@embrapa.br, andre.mintti@embrapa.br, Guilherme Jordao <guilhermeerr@hotmail.com>, reinamendes@bol.com.br, yedamagossi@hotmail.com, Rodrigo Campos <rodrigoprojetos3d@gmail.com>, defesacivilpmcacoal@gmail.com, sandra.santos@arcadislogos.com.br, rogerio.rodrigues@arcadislogos.com.br, samuel.silva@arcadislogos.com.br, Iago Silva <a.salesguerra@gmail.com>, Alice Castro <alicecastro81@gmail.com>, domingo.costa@eletronorte.gov.br, Erga Extrema <erga.extrema@gmail.com>, erga_gm@sedam.ro.gov.br, erga.c.marques@sedam.ro.gov.br, Angelita Lima <angelita.lima2011@gmail.com>, marynasrodrigues@hotmail.com, amelolisboa@hotmail.com,	"chronuskinus ." <augustocbmro@hotmail.com>, "ana.strava@sipam.gov.br" <ana.strava@sipam.gov.br>, "nhnakayama@globo.com" <nhnakayama@globo.com>, Miguel Penha <miguepenha@gmail.com>, Elenice Duran <elenice.duran@gmail.com>, José Pimenter <pimenter1@yahoo.com.br>, Francisco Sales <f_sales15@hotmail.com>, "Francisco Sales <f_sales15@hotmail.com>,, sedamrecursoshidricos@gmail.com <sedamrecursoshidricos@gmail.com>,, wanda.noronha@sedam.ro.gov.br" <sedamrecursoshidricos@gmail.com>, "nancibama@oi.com.br" <nancibama@oi.com.br>, Sala Situação <sala.situacao@ana.gov.br>, Maria Leonor Baptista Esteves <leonor@ana.gov.br>, João Victor Barbosa Silva <joao.barbosa@cprm.gov.br>, arquimedes@sedam.ro.gov.br, edilsondantas@uol.com.br,
---	--

<p>ergaariques@gmail.com, e_liana_55@hotmail.com, Marco Aurélio Anconi <mac.anconi@gmail.com>, Marcela Ximenes <marcelaximenes.sa@gmail.com>, Edna Okabayashi <edna.decom@gmail.com>, Benedicto Domingues Júnior <benidomini@gmail.com>, jose.trajano@sedam.ro.gov.br, Maria Rosario Silva Silva <rosario.sedam@gmail.com>, Diego Silva <diegosilva.meteorologista@gmail.com>, sianeyserafimsgt@hotmail.com, ELLEN ARTEAGA <analisedemanejo.ro23@gmail.com>, Ibaldeci Ferreira Ferreira <ibal.ferreira@hotmail.com>, edialencar@hotmail.com, Assessoria de Comunicação <ascom@emater-ro.com.br>, Plug Marketing Digital <plugmdigital@gmail.com>, Edinaldo Reis <edinaldoreispvh@gmail.com>, diretoria executiva <diretoriaexecutivasedam@hotmail.com>, valdiraprima@hotmail.com, Luciana Roberta Sarmento Silva <Luciana.sarmiento@ana.gov.br>, sempedec@gmail.com, Vicente Bessa Junior <vbessajr@gmail.com>, dirmethi@senamhi.gob.bo, vilsonsalles@hotmail.com, sedam jiparana <sedamjp@gmail.com>, Alta Floresta <a.floresta@sedam.ro.gov.br>, sedammachadinho@gmail.com, manoel.santos@sedam.ro.gov.br, jjoseleiteferreira@gmail.com, ergacacoal@gmail.com, Alice Thomaz <aliceleyla@gmail.com>, Tathyanã Leal <tathyleal.10@gmail.com>, gfernandesbr@uol.com.br, Maíra Hilgemberg <mairageologia@gmail.com>, Juliana Afonso <ju.fafonso@gmail.com>, Luiz Pfeifer <luizufpel@gmail.com>, Raimundo Dima Lima <rdimalima@yahoo.com.br>, Jorge Elarrat <jelarrat@hotmail.com>, Cezar Oliveira <cezarcipa@gmail.com>, trajano1952@yahoo.com.br, João Batista Silva <joao@faustino.eti.br>, Valdemar Santos Guimarães <valdemar@ana.gov.br>, Isabela França <bioisabelafranca@gmail.com>, osvaldo pittaluga <osvaldopittaluga@gmail.com>, recursoshidricos@gmail.com,</p>	<p>Valdir Harmatiuk <harmatiukvaldir@gmail.com>, Ceplac-prof Joao Batista <jbtercio@hotmail.com>, vicente.godinho@embrapa.br, Antônio Rodrigues <antoniorjaba@gmail.com>, P3Bpa@hotmail.com, Luiz Claudio Fernandes <lcfernandesss@hotmail.com>, JOÃO CARLOS DOS SANTOS <ambmartinsst@gmail.com>, Fernando Andriolo fernandoandriolo@gmail.com>, Marcelo Gama <mgamasilva@gmail.com>, Marilza Rocha <jornalistamarilza@gmail.com>, erga.pimenta@sedam.ro.gov.br, Eliezer Oliveira <elyezer.12.oliveira@gmail.com>, Aline Ariadne <caariadne@gmail.com>, erga.cerejeira@sedam.ro.gov.br, Miguel Penha <miguelpenha@hotmail.com>, Arquimedes Longo <arquimedesl@gmail.com>, JOTTA JOTTA GASTON <jj-gaston@hotmail.com>, erga.rolim@sedam.ro.gov.br, sedarm@hotmail.com, rutynha65221@hotmail.com, Paulo Henrique Bonavigo <pbonavigo@gmail.com>, ambmartinsst@hotmail.com, monitoramento queimada <defesacivil.ro@hotmail.com>, pacellimar@yahoo.com.br, Luiz Claudio Fernandes <lcfernandesss@gmail.com>, cledmar@emater-ro.com.br, Renata Gilcille Custódio <renatasedam@gmail.com>, claudiogandhy@hotmail.com, Maria Lucilene Alves <marialucil@gmail.com>, adilson Donizeti de oliveira <adilson@mpro.mp.br>, gadelhajunior42@yahoo.com.br, depharoldo@hotmail.com, francisco.leonidas@embrapa.br, Edgard menezes cardoso <edgardmc@uol.com.br>, Ceam Sedam <ceamsedam@gmail.com>, vanessa.moura@portalamazonia.com, Mirian PENHA FRANCO <mpfmirian@gmail.com>, Paulo Celso Maistro Spolidorio <Paulo.Spolidorio@ana.gov.br>, robertomiyai@eln.gov.br, Ludmila Alves Rodrigues <ludmila.rodrigues@ana.gov.br>, marcelo.franco@eln.gov.br, Joao K <joaoksferreira@gmail.com>, aid@mpro.mp.br, José Daniel <daniel.agro93@gmail.com>, Artur Luiz <bombeiroartur@gmail.com>, Escritorio Vilhena <erga.vilhena@sedam.ro.gov.br>, Adisson César <adisson.cesar@hotmail.com>,</p>
---	--

"francisco.reis@cprm.gov.br" <francisco.reis@cprm.gov.br>, Fabio Adriano Saraiva <fabioadriano.saraiva@gmail.com>,	Helio Gomes <heli.ogo56@gmail.com>, padrao instaladora <padrao.com@gmail.com>
---	--

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pelo estado de Rondônia, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação desta meta, referente ao ano de 2018, comprova-se, a seguir o atendimento dos itens I a VIII constantes do Anexo I do Contrato nº 040/2017/ANA – Progestão II, conforme compromisso pactuado com o Estado de Rondônia na reunião realizada por videoconferência no dia 29/06/2018, enviado no Informe 10/2018, de 01/08/2018 e disponibilizado no portal Progestão.

I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.

Foi publicado a Instrução Normativa 003/2018, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 202, de 05 de novembro de 2018, disponível em www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2018/11/Doe_05_11_2018.pdf que dispõe sobre procedimentos gerais e diretrizes para cadastramento e obtenção de registro de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de barramentos já existentes e implantação de novas barragens de usos múltiplos em corpos de água de domínio estadual.

De acordo, com o informe ANA nº 10, art. 2º da lei 12.334/2010, que define barragem como “qualquer estrutura em um curso permanente ou temporário de água para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos”, analisamos e retiramos as três barragens de rejeitos industriais que foram cadastradas e inseridas no SNISB, as mesmas foram consideradas como tanque escavados.

II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).

Segue em formato digital, anexo, a classificação de 14 (quatorze) barragens quanto ao dano potencial associado (DPA), efetuadas no ano de 2018, além daquelas já classificadas nos anos de 2014; 2015, 2016, 2017.

III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).

Segue em formato digital, anexo, a classificação de 14 (quatorze) barragens quanto a categoria de risco, efetuadas no ano de 2018, além daquelas já classificadas nos anos de 2014; 2015, 2016, 2017.

IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

De acordo com o informe nº 10, de 10 de agosto de 2018, que solicita a substituição no SNISB, o cadastro de 19 barragens (16 de uso para piscicultura e 03 de acumulação de rejeitos industriais). Das 16 barragens de uso piscícola foram notificadas 14, bem como informado ao empreendedor o resultado da classificação dos referidos barramentos. Quanto aos números dos atos administrativos de outorga, ainda não foi

realizado devido o parágrafo 1º, do art. 6º da Instrução Normativa 003/2018 estabelecer ao empreendedor um prazo de 180 dias, para realizar os estudos e apresentar a documentação exigida.

V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.

- Segue Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 237, pg. 145, a qual estabelece: a normatização da Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB. O Regulamento inclui os artigos da Lei nº 12.334/2010, relacionado aos (i) Planos de Segurança de Barragens (Art. 8º); (ii) Plano de Ação de Emergência - PAE (inciso VII, Art. 8º); (iii) Inspeções de Segurança Regular e Especial (Art. 9º); e (iii) Revisão Periódica de Segurança de Barragem (Art. 10º), elaborados com base na Resolução ANA nº 236, de 30 de janeiro de 2017. A Portaria 237 está disponível em: http://www.diop.ro.gov.br/data/uploads/2017/12/Doe-19_12_2017.pdf#page=145&zoom=auto,-149,834. Arquivo formato digital, em anexo.

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

Os dados se encontram prontos a serem enviados.

VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.

- Segue em formato digital, em anexo, a Nota Técnica Nº 18 e 21 com definição que estabelece os critérios para priorização das ações de fiscalização e dos procedimentos adotados pelo estado para a fiscalização da segurança de barragens.

- Segue também o Plano Anual de Fiscalização para o 2º semestre de 2018 e para o ano de 2019.

VIII) Implementação das ações de fiscalização.

Segue em formato digital, em anexo, o relatório com resultado das ações de fiscalização sobre segurança de barragens, realizadas durante o 2º semestre do ano de 2018.

ANEXOS

Arquivos em formato digital

META 1.II-INTEGRAÇÃO DADOS USUARIOS SUBTERRÂNEOS

META 1.I-INTEGRAÇÃO DADOS USUARIOS SUPERFICIAIS

META 1.2-IV_ CERTIFICADOS CAPACITAÇÃO EM RH REALIZADAS EM 2018

META 1.2-II_ APRECIÇÃO PLANO CAPACITAÇÃO PELO CRH-RO

META 1.2-III_ RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS EM 2018 E PARA 2019

META 1.2-IV_ PLANILHAS DE CAPACITAÇÃO-PESSOAS

META 1.2-IV_ PLANILHAS DE CAPACITAÇÃO-SITUAÇÃO

META 1.3 _OFICIO ENCAMINHA DADOS RELATÓRIO CONJUNTURA

META 1.4 - MODELO INFORMATIVO INDICE BMDI RO PERIODO CHUVOSO 2017-2018

META 1.4 - MODELO INFORMATIVO INDICE BMDI RO PERIODO ESTIAGEM 2018

META 1.4 - MODELO RELATÓRIO DIARIO HIDROMETEOROLÓGICO 21_12_2018

META 1.4 - MODELO RELATÓRIO MENSAL 10_2018_ FOCOS CALOR

META 1.4 - RELATÓRIO MANUTENÇÃO PCD JARÚ DIAS 11, 12, 18 E 20_07

META 1.4 - RELATÓRIO MANUTENÇÃO PCDS 03A15_12_2018

META 1.4 - RELATÓRIO MANUTENÇÃO PCDS 07A19_05_2018

META 1.4_ MODELO INFORMATIVO DE ATENÇÃO HIDROMETEOROLOGICA_ NOV 2018

META 1.4_ MODELO INFORMATIVO INDICE BMDI FINAL 2018

META 1.5-I I E III_ CLASSIFICAÇÃO DAS BARRAGENS QUANTO AO DPA E CRI

META 1.5-I_ INSTRUÇÃO NORMATIVA 003 SEDAM-ASGAB2018 PROCEDIMENTOS OUTORGA BARRAGENS

META 1.5-V_ PORTARIA 379 GAB-SEDAM 2007_ REGULAMENTA LEI 12.334-2010

META 1.5-VII_ NOTA TÉCNICA N° 18 PROCEDIMENTOS FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA BARRAGENS 2018

META 1.5-VII_ NOTA TÉCNICA N° 21 PROCEDIMENTOS FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA DE BARRAGENS 2019

META 1.5-VIII_ IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZACAO DE BARRAGENS 2018